

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP AGRO-CEA 003/2026

1. Descrição da necessidade

Atualmente, o Departamento de Ciências Agrárias conta com aproximadamente 400 alunos matriculados no curso de Agronomia e Medicina Veterinária, os quais têm acesso às colmeias de abelhas *Apis mellifera* destinadas à realização de aulas práticas em disciplina como Apicultura, pesquisa e outras atividades acadêmicas.

As aulas práticas são um complemento essencial às aulas teóricas, pois permitem que os alunos apliquem o conhecimento adquirido, consolidando conceitos e desenvolvendo habilidades técnicas e interpessoais. Durante essas atividades práticas, os estudantes juntamente com os professores fazem manejos nas colmeias de abelhas que precisam estar saudáveis e fortes, pois do contrário, o enxame de abelhas voa para outros locais a procura de alimentos.

Sendo assim, é necessário complementar a alimentação das abelhas, garantido que as mesmas permaneçam no campus Ciências Agrárias, possibilitando a continuidade das aulas práticas e o desenvolvimento dos alunos. O não atendimento dessa demanda pode acarretar prejuízos como enfraquecimento das colmeias, morte ou desaparecimento das mesmas, e conseqüentemente causando a interrupção de aulas por falta de abelhas saudáveis, atraso em pesquisa, impactando negativamente nas atividades pedagógicas e qualidade do ensino.

O atendimento a essa demanda permitirá um enxame saudável e forte.

2. Alinhamento com o planejamento

A aquisição dos materiais descritos no presente estudo foi devidamente prevista e aprovada no PAC 2026, e consta no PCA – Plano de Contratação Anual.

3. Requisitos da aquisição

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.
1	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL TIPO AMINOÁCIDO COM VITAMINAS INGREDIENTES: TREONINA, METIONINA, L-LISINA, VALINA,	LITRO	1



		<u>R DE</u> <u>CAMPINAS</u> <u>COMERCIA</u> <u>L LTDA</u> e CNPJ: 728739530 00175	PRODUTOS VET BERNARDI E BERNARDI LTDA e CNPJ: 0865242100 0109	TRIA E COMERCIO LTDA e CNPJ: 9339987100010 0	(unitário)	Total
Item 1	1	R\$ 146,00	R\$ 89,90	R\$ 151,91	R\$ 129,27	R\$ 129,27
					TOTAL	R\$ 129,27

O valor estimado da aquisição é de R\$ 129,27 (cento e vinte e nove e vinte sete centavos).

A estimativa atualizada constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Para atendimento da demanda, deve ser adquirido o suplemento alimentar para abelha conforme especificações técnicas e demais requisitos indicados no item 3 e 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

7.2 O prazo e local de entrega do objeto deste Estudo estão dispostos no item 04 do Termo de Referência.

7.3. O recebimento e a fiscalização do objeto deste Estudo estão dispostos no item 06 do Termo de Referência.

7.4. Sobre os valores pactuados, cobrança e pagamento do objeto deste Estudo estão dispostos no item 07 do Termo de Referência.

7.5. O detalhamento técnico e as condições de execução do objeto deste Estudo estão dispostos no item 03 e 04 do Termo de Referência.

7.6. As obrigações e sanções aplicáveis a aquisição do objeto deste Estudo estão dispostos no item 08 e 13 do Termo de Referência.

8. Parcelamento

Telefone: (12) 3225-4116

E-mail: maria.aplscalia@unitau.br

14. Aval do responsável pelo Departamento/Setor:

Declaro a viabilidade técnica da aquisição apresentada neste Estudo Técnico Preliminar para atendimento da demanda apresentada.

Encaminhe-se à Unidade Orçamentária pertinente para **avaliação e parecer**.

gov.br

Documento assinado digitalmente
HEDER NUNES FERREIRA
Data: 06/03/2026 14:23:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Heder Nunes Ferreira
Diretor do Depto. de Ciências Agrárias

15. Posicionamento conclusivo dos setores responsáveis pelo Planejamento da Instituição, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP VET 002/2026

1. Descrição da necessidade

O Departamento de Ciências Agrárias da Universidade de Taubaté identifica a necessidade da aquisição de insumos para composição da ração ofertada às aves e ovinos, sendo que sua falta compromete a criação dos animais, bem como o cronograma pedagógico dos cursos de agronomia e medicina veterinária.

2. Alinhamento com o planejamento

A aquisição dos materiais descritos no presente estudo foi devidamente prevista e aprovada no PAC 2026, e consta no PCA – Plano de Contratação Anual.

3. Requisitos da aquisição

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.
01	FARELO DE MILHO FINO-	SC2 - SACO C/ 50KG.	188
02	FARELO DE TRIGO-	SC1 - SACO C/ 40KG.	56
03	NÚCLEO VITAMÍNICO MINERAL PARA AVES NA FASE DE-POSTURA, COM 4% DE INCLUSÃO PARA AVES POEDEIRAS.	SC1 - SACO C/ 20 KG.	29
04	NÚCLEO INICIAL PARA AVES DE POSTURAS-, NÚCLEO COMPLETO UTILIZADO PARA A FORMULAÇÃO DE RAÇÃO PARA FASE INICIAL, INDICADO PARA O USO DA 1 (PRIMEIRA) A 7 (SÉTIMA) SEMANA DE VIDA DAS AVES. PRODUTO COM INCLUSÃO DE COCCIDIOSTÁTICO.	SAC - SACO C/ 25KG	1
05	FARELO DE SOJA.-	SC1 - SACO C/ 50KG.	85
06	CALCÁRIO CALCÍTICO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:NÍVEL DE CÁLCIO MIN DE 380.00MG/KG E MAX DE 560,000; MAGNÉSIO MAX DE 9.000,00MG/KG.	SAC - SACO C/ 50 KG	25
07	RAÇÃO PELETIZADA PARA ANIMAL RUMINANTE-- INGREDIENTES:POLPA,BAGAÇO DE CÍTRUS,	SAC - SACOM C/ 50 KG	2

	DOSAGEM:PROTEÍNA BRUTA 6 %, NUTRIENTES DIGESTÍVEIS TOTAIS.		
--	---	--	--

O detalhamento técnico do objeto para o atendimento da necessidade e as demais especificações complementares, como a necessidade ou não de comprovação de capacidade técnica, normas técnicas a serem seguidas, treinamento, suporte técnico, constarão no Termo de Referência.

4. Estimativas das quantidades a serem contratadas.

As quantidades foram calculadas com base no consumo histórico, conforme quadro abaixo.

Consumo	2024	2025	Estimado 2026
Item 1	130	188	188
Item 2	33	56	56
Item 3	16	29	29
Item 4	02	02	01
Item 5	58	85	85
Item 6	10	25	25
Item 7	02	02	02

De acordo com a tabela, pode-se observar que a quantidade de insumos prevista está de acordo com os consumos anteriores. Por outro lado, o insumo que apresentou redução nas quantidades estimadas, justifica-se pelo reaproveitamento de estoques remanescentes de pedidos anteriores.

5. Levantamento das soluções existentes no mercado

Conforme levantamento realizado, com o intuito de encontrar a melhor solução para atender à necessidade apresentada, foram verificados os produtos disponíveis no mercado, sendo avaliado(a)s suas dimensões, composição, embalagens e demais parâmetros relevantes. Assim, foram definidas as especificações dos itens com base nos requisitos essenciais e suficientes para atender à necessidade do solicitante, sendo afastados os requisitos que direcionam para marca/modelo ou que possam restringir a competição.

6. Estimativa do valor da contratação

	Quant.	EMPRESA A NUTRIR COMERCIO E REPRESENTAC AO DE PRODUTOS AGROPECUARI OS LTDA CNPJ: 22.487.265/0001-07	EMPRESA B REGIONAL AGROPECUARI A E BUSINESS LTDA CNPJ: 34.251.376/0001 -90	EMPRESA C M.F. RURAL REPRESENT ACOES LTDA - ME CNPJ: 07.095.159/ 0001-86	Preço médio (unitário)	Preço médio (total)
Item 1	188	R\$ 84,60	R\$ 100,00	R\$ 124,10	R\$ 102,90	R\$ 19.345,20
Item 2	56	R\$ 85,00	R\$ 80,00	R\$ 111,19	R\$ 92,33	R\$ 5.170,48
Item 3	29	R\$ 200,00	R\$ 196,00	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 5.742,00
Item 4	1	R\$ 200,00	R\$ 188,00	R\$ 194,00	R\$ 194,00	R\$ 194,00
Item 5	85	R\$ 200,00	R\$ 120,90	160,45	R\$ 160,45	R\$ 13.638,25
Item 6	25	R\$ 50,59	R\$ 70,00	R\$ 85,00	R\$ 68,53	R\$ 1.713,25
Item 7	2	R\$ 100,00	R\$ 130,00	R\$ 115	R\$ 115,00	R\$ 230,00
TOTAL				R\$ 46.033,18		

O valor estimado da **aquisição** é de R\$ 46.033,18 (quarenta e seis mil e trinta e três reais e dezoito centavos). A estimativa atualizada constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/202.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. Para atendimento da demanda, devem ser adquiridos os materiais conforme especificações técnicas e demais requisitos indicados no item 3 e 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

7.2. O prazo e local de entrega do objeto deste Estudo estão dispostos no item 04 do Termo de Referência.

7.3. O recebimento e a fiscalização do objeto deste Estudo estão dispostos no item 06 do Termo de Referência.

7.4. Sobre os valores pactuados, cobrança e pagamento do objeto deste Estudo estão dispostos no item 07 do Termo de Referência.

7.5. O detalhamento técnico e as condições de execução do objeto deste Estudo estão dispostos no item 04 do Termo de Referência.

7.6. As obrigações e sanções aplicáveis a aquisição/contratação do objeto deste Estudo estão dispostos no item 08 e 13 do Termo de Referência.

8. Parcelamento

Os critérios para a escolha do parcelamento ou não estão previstos no artigo 40 da Lei 14.133/2021 em seus §§ 2o. e 3o. Para o objeto desta aquisição:

A aquisição será realizada por **ITEM**, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento das opções disponíveis no mercado.

9. Resultados pretendidos

Com a aquisição dos itens solicitados, espera-se assegurar a disponibilidade de materiais necessários e suficientes para a realização das aulas práticas, garantindo atividades eficientes e adequadas aos alunos dos cursos de Agronomia e Medicina Veterinária. Ademais, busca-se que o processo de compra ocorra com agilidade e em conformidade com a legislação vigente, possibilitando a entrega dos itens dentro do prazo estabelecido e assegurando a correta e eficiente aplicação dos recursos financeiros.

10. Providências prévias a serem adotadas pela Administração

Não se aplica a adoção de providências prévias à aquisição para o item em questão.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verifica aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais

Não foram identificados impactos ambientais negativos.

13. Responsável pela elaboração:

Servidor: Letícia Saraiva Pedroso.

Cargo: Médica Veterinária.

Telefone: (12) 3625-4284

E-mail: leticia.pedroso@unitau.br

14. Aval do responsável pelo Departamento/Setor:

Declaro a viabilidade técnica da aquisição apresentada neste Estudo Técnico Preliminar para atendimento da demanda apresentada.

Encaminhe-se à Unidade orçamentária: Pró-Reitoria de Graduação para **avaliação e parecer.**

Documento assinado digitalmente
gov.br HEDER NUNES FERREIRA
Data: 27/02/2025 11:54:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Heder Nunes Ferreira

Diretor do Depto. de Ciências Agrária



15. Posicionamento conclusivo dos setores responsáveis pelo Planejamento da Instituição, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 5 se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.

Diante do exposto, **DECLARO QUE:**

É VIÁVEL a presente aquisição.

A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2026-2029 e com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

Taubaté, 26 de fevereiro de 2026.

Profa. Dra. Mayra Cecília Dellú

Pró-reitoria de Graduação